

## Convênios

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 096/2021

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Cariacica.

**OBJETO:** a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 096/2021, prorrogando pelo período de 01.01.2025 até 01.06.2025, a cessão da Professora PEB III – Educação Artística **Ana Rackel Hilário de Lemos**, matrícula nº 611194, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**PROCESSO:** 8670825/2024.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 015/2022

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 015/2022, prorrogando pelo período de 01.01.2025 até 30.06.2025, a cessão da Professora PEB I – Educação Infantil **Josiany de Carvalho Siqueira Meireles**, matrícula nº 439339, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**PROCESSO:** 9542385/2024.

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 055/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 27.12.2024, EDIÇÃO 2546, PÁGINA 14. ONDE SE LÊ: „...”, Município de Cariacica. LEIA-SE: „...”, Município de Serra.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2022

**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.

**OBJETO:** a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2022, prorrogando pelo período de 01.01.2025 até 30.06.2025, a cessão do Professor PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º **Adriana Teodoro Pereira**, matrícula nº 437859, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

**PROCESSO:** 9542196/2024.

## Leis

### LEI Nº 10.151

**Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir a Festa de Aniversário do Bairro São Pedro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a data comemorativa da Festa de Aniversário do Bairro São Pedro, a ser realizada anualmente no dia 04 de setembro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de dezembro de 2024

Lorenzo Pazolini  
Prefeito Municipal



**PROGRAMAÇÃO INFANTIL**

De segunda a sexta, atividades recreativas para as crianças na Arena de Verão.

**Segundas** – 8h às 12h e 14h às 16h  
**Terças** – 9h às 12h e 14h às 16h  
**Quartas** – 9h às 12h e 14h às 16h  
**Quintas** – 9h às 12h e 14h às 16h  
**Sextas** – 9h às 12h e 14h às 16h

**Praia de Camburi**  
em frente ao antigo hotel Aruan

Arena de VERÃO 2025  
PREFEITURA DE VITÓRIA